



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

## PROJETO DE LEI Nº 055/2006.

**Autor:** KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

**ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NA RUA ANTÔNIO VAZ E NA TRAVESSA SANTA BÁRBARA NO BAIRRO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Apresentado em 26 de outubro de 2006  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de novembro de 2006

o autógrafo em 09 de novembro de 2006

Sanção sob protocolo em 09 de novembro de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º 127/2006.

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

jado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

rcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

otal em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ão n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

lo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2006</u>
Nº <u>055</u> LIVº <u>01</u> FLº <u>06</u>

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

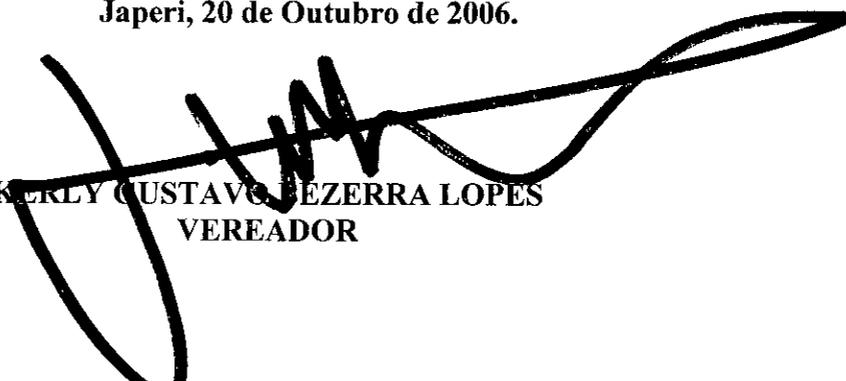
**LEI :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação na Rua Antonio Vaz e na Travessa Santa Bárbara no bairro Bonfim, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2006.

  
KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES  
VEREADOR

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2006</u>

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

<b>C. M. JAPERI</b> <b>1ª DISCUSSÃO</b>
DATA: <u>07</u> / <u>11</u> / <u>2006</u>
<b>APROVADO</b> CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

<b>C. M. JAPERI</b> <b>2ª DISCUSSÃO</b>
DATA: <u>09</u> / <u>11</u> / <u>2006</u>
<b>APROVADO</b> CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 055/2006.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES  
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FAZER INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

*José Valter de Macedo*  
{José Valter de Macedo}

*Carlos Alberto Santos Martins*  
{Carlos Alberto Santos Martins}

*Carlos Antônio Guimarães Geraldi*  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 055/2006

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}

RUA SÃO SENONIMO

Senonimo

Se existi  
Ver. Silas.

TRAVESSA SANTA MARIMMA

Barbara

RUA ANTONIO VAZ

Baino

Bondim

MINHO

MONFIM

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**LEI Nº /2006.**

**“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura,  
e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e  
pavimentação na Rua Antonio Vaz e na Travessa Santa Bárbara no bairro Bonfim, no  
Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do  
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

**Japeri, 09 de Novembro de 2006.**

  
**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**